



# Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

**DECRETO Nº 3252/2022**

**DE 14 DE MARÇO DE 2022**

Delega funções administrativas e dá outras providências.

**ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISI**, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa e funcional das Instituições Bancárias onde a Prefeitura mantém movimentação financeira, de existir no mínimo duas assinaturas nas movimentações financeiras, quando se tratar de Órgão Público;

**CONSIDERANDO** o permissivo legal disposto no parágrafo único do artigo 50 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a criação da estrutura organizacional da prefeitura municipal de Divinolândia (Lei Complementar nº 2139/2015).

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica delegada a função administrativa, ao (s) servidor (es) municipal (ais) abaixo identificado (s), das Movimentações Financeiras, junto as Instituições Bancárias onde a Prefeitura Municipal de Divinolândia mantém seus recursos financeiros, ao (s) servidor (es) municipal (ais) abaixo identificado (s):

<b>Nome:</b>	<b>Francisco Otávio Cervelin</b>
<b>RG:</b>	<b>12.467.731</b>
<b>CPF:</b>	<b>016.991.768-17</b>
<b>Cargo:</b>	<b>Gerente Municipal de Finanças</b>
<b>Nome:</b>	<b>Júlio Cesar Urias Oliveira</b>
<b>RG:</b>	<b>40.171.319-2</b>
<b>CPF:</b>	<b>348.520.448-05</b>
<b>Cargo:</b>	<b>Contador / Gerente Contábil</b>

**Parágrafo Único.** Entende-se por movimentações financeiras, as seguintes atribuições: emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferências/pagamentos, por meio eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentações financeira no RPG, consultar



# **Prefeitura Municipal de Divinolândia**

**Estado de São Paulo**

**“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”**

---

contas/aplicações, programas repasse recursos federais – RPG, liberar arquivos de pagamentos no GER. Financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade –meio eletrônico, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do depósito direto autorizado – DDA, assinar apólice de seguro e assinar instrumento de convênio.

**Art. 2º.** Fica determinada que um dos servidores municipais acima identificado assinará conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo as referidas Movimentações Financeiras.

**Parágrafo Único.** Os meios pelos quais se darão o “pagamento de Notas de Empenho”, constante no parágrafo anterior são: emissão de cheques, pagamento de boletos e transferência entre contas.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinolândia, 14 de março de 2022.

**ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADO, REGISTRADO E ENCADERNADO NA SECRETARIA DA  
PREFEITURA NA DATA SUPRA.**

**CLEBERSON CORREA  
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**